



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-155/2016.
DATA: 18 de julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

ENQUADRAR

Art.1º- Ficam enquadradas os professores(as) abaixo relacionados(as) do Quadro Próprio de Pessoal do Magistério, previstos nos artigos 47 e 48 da Lei Municipal nº 918/98 de 30 junho de 1998 e a Lei Municipal nº 982/01 de 25 de outubro de 2001:

	NOME	NÍVEL ENQUADRADO
1.	Adélia Neres dos Santos	E-09
2.	Ana Lidia Marineli Nunes da Cruz	E-06
3.	Ana Maria Druz	D-07
4.	Ana Paula dos Santos	E-07
5.	Ana Paula dos Santos	E-05
6.	Cássia Stela Arruda	E-12
7.	Dalziza Piazzentin Bueno	E-12
8.	Dirce Correia Machado de Almeida	E-05
9.	Edna Maria da Rocha	D-05
10.	Elza Maria Vassoler Parra	E-10
11.	Eustólia Hazelski	E-08
12.	Helen Augusta Steiwandt Venturini	E-07
13.	José Carlos Correia de Lima	E-09
14.	Josiane Brighenti Raniero	E-05
15.	Leni da Silva	E-12
16.	Luciana Sponqueado	E-07
17.	Maria Benildes Inocêncio Benedetti	E-06
18.	Marli Cristiane da Silva	E-06
19.	Maria de Lourdes Raniero	E-11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7633 PÁG: C 5
DATA: 19 / 7 / 2016

20.	Maria Ivanete Mariano Borbolato	E-10
21.	Maristela Diniz Tonin	E-07
22.	Neuza Aparecida Vieira dos Santos	E-07
23.	Nerinda Maria de Freitas Marques	E-09
24.	Regina Célia da Costa	E-05
25.	Rita de Castro Ramiro Simili	E-04
26.	Rita de Cássia Inerti Parra	E-08
27.	Rita de Cássia Inerti Parra	E-12
28.	Rosangela Massaro Pereira	E-05
29.	Roseli Lopes Sanches	E-05
30.	Shirley Dlugosz Parra da Silva	E-12
31.	Shirley Dlugosz Parra da Silva	E-05
32.	Silvana Aparecida Menegassi Ferreira	E-08
33.	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	E-07
34.	Valdriana Mirian Gonçalves Lima	E-05
35.	Zilda Ferreira	E-07

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de julho de 2016.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA
EDIÇÃO: 7633 PÁG: C5
DATA: 19/7/2016